

PORTARIA Nº 209 /2013

**OFICIALIZA A COMISSÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-
PMHIS DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os interesses próprios de sua administração e **CONSIDERANDO** que existem várias situações que necessitam de serem resolvidas em relação aos moradores do Município de Conceição do Castelo.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a constituição da Comissão do Programa Morar melhor do Município de Conceição do Castelo/ES, com a seguinte Composição:

- I- Uma representante do Bairro Nicolau de Vargas e Silva e Presidente da Comissão – **Lúcia Helena da Silva Machado**, e vice- presidente – **Maria Geralda Fim Meneguete**
- II- Dois representantes da Ação Social do Município – **Jefferson Venturim Ayres e Simoni Avance;**

III- Duas representantes da AMUCC (associação de mulheres unidas de conceição do castelo) – **Ediane Ferreira e Claudinéia Aparecida Silva Santos;**

IV- Um representante do Loteamento Campo Verde – **Cristovão Adão da Costa;**

V- Um representante do Bairro Pedro Rigo – **Sebastião Cardoso**

VI- Um representante do Bairro Larrieu – **Maria Amélia Larrieu;**

VII- Um representante do Bairro Centro – **Julio Cesar da Motta.**

VIII- Um representante da Sociedade Civil _ **Arpállice Deprá Mareto;**

IX- Um representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES – **Maria Beatriz Belisário Silva;**

X- Um representante do Indaiá – **Osvaldo Damasceno.**

XI- Um representante do Poder Legislativo – **José Emídio da Rocha.**

Art.3º - A Presidente da Comissão é a **srª Lúcia Helena da Silva Machado**, tendo como vice- presidente a **srª Maria Geralda Fim Meneguete**, **1ª secretária a srª Mariléia Rocha da Silva Driusso** e **2ª Secretária a srª Ediana Ferreira.**

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, 14 de outubro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal